



PORTARIA Nº: 100/2023

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO
DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO PUBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 003/2022.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato que se habilitou para o supramencionado Processo Seletivo e, que não se apresentou formalmente, em tempo hábil, para assumir a vaga a qual teria direito:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
JONATANS RAFAEL MOURA ARAUJO	Motorista Ambulância Transporte

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 24 de outubro de 2023.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

